



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 13/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece procedimentos para desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação Básica do município de Liberdade-MG.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Liberdade-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O decreto 9.099, de 18 de julho de 2017, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático;
- A Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica.

ESTABELECE:

Art. 1º Procedimentos para o desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis, a fim de garantir isonomia, transparência e publicidade na execução do Programa Nacional de Livro Didático - PNLD.

Art. 2º Decorrido o prazo de atendimento, os livros didáticos ficarão de posse do aluno. Caso não haja interesse por parte do aluno, após o encerramento do ciclo de atendimento, os livros permanecerão na unidade escolar, sob a responsabilidade da direção da Instituição de Ensino, sendo facultativo o descarte.

Art. 3º Os livros didáticos do PNLD serão considerados:

§1º Inservíveis: aqueles que decorreram o prazo de vida útil de três anos;

§2º Irrecuperáveis: quando estiverem em péssimo estado de uso, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 4º Fica vedado às Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação Básica do município de Liberdade/MG, receber qualquer vantagem ou valor financeiro proveniente do processo de desfazimento dos livros didáticos.

Art. 5º Os livros didáticos do PNLD irrecuperáveis e inservíveis poderão ser doados para as instituições abaixo relacionadas:

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br